



REQUERIMENTO Nº. 513

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/8/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O uso da tecnologia como ferramenta de ensino traz diversas possibilidades para os professores e para a educação de forma geral, facilitando o aprendizado, aumentando o interesse por parte dos alunos, colaborando para melhor controle e uma participação mais ativa dos pais na educação fundamental dos seus filhos. Quando falamos de inovações no ensino, focamos na convergência entre conteúdo e novos meios de interação.

Este requerimento tem a pretensão de saber do nosso poder executivo municipal, através da secretaria competente, como está acontecendo a implantação do Boletim Escolar Eletrônico na rede municipal de ensino de Botucatu.

Meu documento tem como objetivo estabelecer a necessária e efetiva gestão da comunicação escolar entre as escolas e as famílias, tendo os pais o acompanhamento virtual e contínuo de todas as anotações e registros que são feitos em nome de seus filhos no boletim on-line do aluno.

Penso que esse grande e importantíssimo recurso poderia se iniciar num projeto piloto, testando o sistema em algumas escolas municipais e, depois do sistema testado, sendo útil e considerado apto, o levaríamos para todas as escolas municipais, objeto maior deste requerimento.

Verificamos que tal dispositivo já é uma realidade na rede pública estadual de ensino, fazendo com que os alunos da rede estadual e seus pais ou responsáveis possam conferir o desempenho do estudante por um aplicativo próprio, ferramenta que reúne boletim com notas e faltas, horário de aulas e até uma versão digital da carteirinha estudantil, com foto, nome, série e unidade do aluno. O portal Acontece Botucatu trouxe matéria sobre esse tema, em 10 de julho de 2019, intitulada “Aplicativo agora permite consulta de notas de alunos da rede estadual” (<https://acontecebotucatu.com.br/educacao/aplicativo-agora-permite-consulta-de-notas-de-alunos-da-rede-estadual/>).

Penso também que além de registrar as notas e médias dos alunos, o boletim escolar eletrônico pode ser uma fonte de informações valiosas para a instituição, ajudando os discentes no desenvolvimento de seu trabalho pedagógico, trazendo outras vantagens e benefícios, como por exemplo:

- ✓ Pode possibilitar maior transparência e rapidez das ações pedagógicas;
- ✓ Pode melhorar a comunicação da escola com os pais dos alunos, tornando-a mais efetiva;
- ✓ Garante economia de recursos, tempo e esforço;
- ✓ Utilização de um método mais sustentável e econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 513/2022

São claros os benefícios, facilitando a vida dos professores, dos gestores da educação, dos pais e alunos, bem como de toda nossa rede municipal de ensino.

Assim, diante do exposto e à luz das explicações e justificativas apresentadas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar como está ocorrendo e qual a perspectiva de conclusão dos trabalhos para a implantação do Boletim Escolar Eletrônico na rede municipal de ensino de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/adps



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YNN2-6TS4-3ZZT-N12W - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=YNN26TS43Z2TN12W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: YNN2-6TS4-3Z2T-N12W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YNN2-6TS4-3Z2T-N12W - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>